



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 1.439/2023 – DO DEPUTADO
INÁCIO FALCÃO**

Ementa: Cria a Política Estadual de Coleta de DNA da pessoa em situação de vulnerabilidade e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Eduardo Brito, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 30 de Setembro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente